



## VICC - Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer

Rua Padre Caetano Jovino, nº554, Bairro Velho - Itararé-SP  
 Telefone: (15) 3532-6048 CNPJ 08.931.028/0001-54  
 Utilidade Pública Estadual -- Lei nº 14716 de 21.02.2012  
 Utilidade Pública Municipal -- Lei nº 3049 de 20.07.2007

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

<b>ÓRGÃO CONCESSOR:</b>	Prefeitura Municipal de Itararé
<b>TIPO DE CONCESSÃO:</b>	Termo de colaboração: 007/2019
<b>DATA DE VIGÊNCIA:</b>	01.01.2019 a 31.12.2019
<b>OBJETO:</b>	Atendimento das necessidades operacionais do VICC- Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer e da Unidade Oncológica do VICC em Itararé (SP).
<b>ENTIDADE BENEFICIÁRIA:</b>	VICC- Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer.
<b>CNPJ e FONE:</b>	08.931.028/0001-54/ (15)3532-6048
<b>ENDEREÇO e CEP:</b>	Rua Padre Caetano Jovino, 554- Unidade Oncológica- 18460- 000.
<b>RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE:</b>	Júlia Tereza Wolf Holtz – Presidente

### DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDO

ORIGEM DOS RECURSOS	PARCELA REF MÊS	Nº DO DOC DE CRÉDITO	VALORES PREVISTOS	DATA DE RECEBIMENTO	VALORES REPASSADOS
Subvenção	Janeiro	C/C	22.400,00	31.01.2019	22.400,00
<b>RECEITAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>					-0-
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b>					-0-
<b>RECURSO PRÓPRIO PELA ENTIDADE</b>					-0-
<b>TOTAL</b>					<b>22.400,00</b>

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOC. NOTA FISCAL	NATUREZA DA DESPESA	Nº DO DOC. DE CRÉDITO	FONTE	VALOR
14.12.2018	Recibo de férias	Técnica de Enfermagem	Débito/ conta	Municipal	2.519,28
22.12.2018	Extrato: 27210	Farmácia Santana de Itararé Ltda	Débito/ conta	Municipal	328,32
28.12.2018	Extrato: 27475	Farmácia Santana de Itararé Ltda	Débito/conta	Municipal	314,64
31.12.2018	-	DARF/IRRF- Gesualdi & Canzian	Débito/conta	Municipal	60,00
31.12.2018	-	DARF/IRRF- Gesualdi & Canzian	Débito/conta	Municipal	186,00
07.01.2019	DAN: 83821	AABA- Comércio de Equipamentos Médicos Eireli	Débito/ conta	Municipal	1.200,00
10.01.2019	Recibo: 43663	J.R. Imóveis de Itararé Ltda	Débito/ conta	Municipal	2.000,00
12.01.2019	-	Vivo Telefônica (3531-1029/3383)	Débito/ conta	Municipal	370,66
14.01.2019	DAN:7828	Diafer Air Express Gases Medicinais e Industriais Ltda.	Débito/ conta	Municipal	100,00
18.01.2019	-	Elektro	Débito/ conta	Municipal	275,30
19.01.2019	Extrato: 28378	Farmácia Santana de Itararé Ltda.	Débito/ conta	Municipal	136,80
19.01.2019	-	Tarifas bancária	-	-	49,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.540,00</b>
<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>					<b>14.860,00</b>
<b>SALDO DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR</b>					<b>-0-</b>

Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer



## **VICC - Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer**

Rua Padre Caetano Jovino, nº554, Bairro Velho - Itararé-SP

Telefone: (15) 3532-6048 CNPJ 08.931.028/0001-54

Utilidade Pública Estadual -- Lei nº 14716 de 21.02.2012

Utilidade Pública Municipal -- Lei nº 3049 de 20.07.2007

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

**Data: 11/02/2019**

---

Júlia Tereza Wolf Holtz  
Presidente

---

Maria de Lourdes dos Santos Holtz  
2ª Tesoureira

Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer



## VICC - Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer

Rua Padre Caetano Jovino, nº554, Bairro Velho - Itararé-SP  
Telefone: (15) 3532-6048 CNPJ 08.931.028/0001-54  
Utilidade Pública Estadual -- Lei nº 14716 de 21.02.2012  
Utilidade Pública Municipal -- Lei nº 3049 de 20.07.2007

Itararé (SP), 11 de Janeiro de 2019.

O Conselho Fiscal do VICC- Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer de Itararé, através de seus membros tendo examinado a prestação de contas, aprova à subvenção social recebida da Prefeitura Municipal de Itararé- Termo de Colaboração 007/2019 do mês de **Janeiro/2019** no valor de **R\$22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais), sem acréscimo financeiro, sem recurso próprio pela entidade, com gastos no mês de **Janeiro/2019** no valor de **R\$7.540,00** (sete mil, quinhentos e quarenta reais), restando um saldo para o mês seguinte no valor de **R\$14.860,00** (catorze mil, oitocentos e sessenta reais).

Atenciosamente;

---

Ulisses Germiniani  
RG: 8.853.676

---

Celita de Graawo Schneider  
RG: 1.281.375

---

Silmara Regina Abrão DalCol  
RG: 20.504.899

---